

EDITAL PROEX 01/2022 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

ADITIVO VI – CAMPUS ALFENAS

PREAE 5861 – LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E SUAS CULTURAS: SOCIALIZAÇÃO E APRENDIZAGEM

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Financiadora: Emenda parlamentar
Descrição da ação: (texto da apresentação da proposta, conforme estiver no CAEX.) O projeto “Línguas estrangeiras e suas culturas – socialização e aprendizagem” tem como objetivo contribuir com a melhoria da qualidade de vida dos idosos a partir do conhecimento de línguas estrangeiras (espanhol e inglês), oferecendo oportunidades de articular a aprendizagem à diversidade cultural e a socialização com pessoas da mesma faixa etária, bem como com os jovens e adultos que ministrarão os cursos.
Plano de trabalho: - Leituras sobre o Ensino de Línguas Estrangeiras para a Terceira Idade; - Elaboração de Material Didático/atividades; - Início das atividades de forma presencial; - Desenvolvimento das atividades; - Possíveis adaptações no material didático/atividades; - Relatório das atividades desenvolvidas; - Apresentação de trabalho no Simpósio Integrado da UNIFAL-MG.
Número de bolsistas/bolsas: 1 bolsista por 3 (três) meses.
Requisitos e documentos para a candidatura: - Requisito: Ser discente de um dos cursos de Letras – licenciatura ou bacharelado – e ter habilitação em língua espanhola. Documentos a serem entregues no ato da inscrição: - Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes; - Redação em língua espanhola, conforme descrito nas etapas de seleção.
Perfil da/do candidata/candidato: Ser discente de um dos cursos de Letras da UNIFAL-MG, licenciatura ou bacharelado, na habilitação espanhol), com disponibilidade de 15h semanais para dedicar-se às atividades do projeto. - Ter disponibilidade de horários fixos durante a semana para a realização da atividade e participar de reuniões e de estudos com a coordenação do projeto.
Inscrição, exclusivamente via formulário (https://app.unifal-mg.edu.br/limesurvey/index.php/677743?lang=pt-BR), até: 31 de julho de 2022.
Forma/etapas de seleção: 1) Análise de documento (eliminatória). 2) Redação (eliminatória) 2.1) O candidato deve apresentar-se em língua espanhola, descrever qual seu interesse pelo projeto, relatar as experiências e as atividades vivenciadas junto à terceira idade e

EDITAL PROEX 01/2022 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

detalhar quais suas experiências com ensino de língua estrangeira, não importando a faixa etária dos alunos;

2.2.) O texto deverá ter entre 1 e 2 páginas, escritas em Arial 12, entre linhas 1,5. Ao final indicar um e-mail válido para contato.

- 3) Entrevista online, pelo Google Meet, no dia 04 de agosto, das 16h às 18h. O horário será pré-agendado com o candidato no endereço eletrônico (e-mail) por ele informado na redação. (classificatória)

Local, data e hora da seleção (conforme item 9 do edital):

- Entrevista online no dia 04 de agosto, das 16h às 18h.

EDITAL PROEX 01/2022 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

PREAE 5605 – PROJETO: INFÂNCIA, ALFABETIZAÇÃO E PÓS ALFABETIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ALFENAS: REORGANIZAÇÃO APÓS A PANDEMIA

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Financiadora: (qual a fonte de financiamento das bolsas?) A Prefeitura Municipal de Alfenas assumirá os recursos necessários ao pagamento dos estudantes bolsistas no valor de quarenta e oito mil reais (R\$48.000,00), pagos diretamente na conta do estudante após planilha encaminhada pela Pró-reitoria de Extensão da UNIFAL-MG (Proex) contendo os nomes dos estudantes e seus dados bancários. A UNIFAL-MG arcará com os custos operacionais, tendo a responsabilidade de orientar e conduzir as atividades do projeto por meio do professor responsável, bem como oferecerá material de consumo necessário a operacionalização da ação.
Descrição da ação: (texto da apresentação da proposta, conforme estiver no CAEX.) Trata-se de uma proposta de intervenção nas escolas Municipais de Alfenas/MG que estão com estudantes com déficit de alfabetização, em especial pelo longo período em que estiveram ausentes da escola, em virtude da pandemia Covid-19. A atividade de extensão será conduzida pela profa Vanessa Giroto, líder do grupo de pesquisa Educateliê/UNIFAL em parceria com bolsistas e voluntários que cursaram sua disciplina de alfabetização. O trabalho será centrado no esforço por trazer uma alfabetização na perspectiva discursiva e dialógica cuja centralidade é ensinar as palavras a partir da leitura de autores clássicos universais. O trabalho de alfabetização nesta perspectiva faz parte dos estudos teóricos e de pesquisa da coordenadora do projeto e está embasado na concepção de alfabetização proposta por Paulo Freire. Tal concepção também é amparada por autores renomados do campo da alfabetização, entre eles João Wanderley Geraldi; Maria do Rosário Mortatti e Ana Luisa Smolka.
Plano de trabalho: desenvolver atividades educativas que envolvem: 1- Aplicar avaliação diagnóstica com os estudantes 2- Desenvolver atividades educativas de oralidade com estudantes da pré-escola 3- Desenvolver atividades educativas de leitura e de escrita com os estudantes do ensino fundamental I, séries iniciais 4- Desenvolver atividades educativas de leitura e de escrita com os estudantes do ensino fundamental I, séries finais; 5- Participar das reuniões semanais com a coordenadora do projeto a fim de pontuar as principais dificuldades encontradas no campo e pensar possíveis avanços 6- Preparar as aulas e materiais didáticos e apresentá-los à coordenação para monitoramento; 7- Realizar revisões bibliográficas e estudos sobre o tema do projeto; 8- Participar das ações e atividades que se desdobrarão do projeto; 9- Participar do Simpósio Integrado da Unifal-MG; 10- Produzir textos e pôster para apresentação em eventos de extensão; 11- Cumprir as obrigações do bolsista conforme edital PROBEXT.
Número de bolsistas/bolsas: 01bolsista por 05 meses havendo a possibilidade de liberação de mais 1 bolsa pela financiadora
Requisitos e documentos para a candidatura: 1- Ser estudante do Curso de Pedagogia a partir do terceiro período e que tenha cursado a disciplina de alfabetização. Caso o estudante não seja do curso de Pedagogia, ele pode ser estudante de licenciatura que tenha experiência com projetos de extensão na área.

EDITAL PROEX 01/2022 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 2- Requisito obrigatório: cópia do histórico da graduação.
- 3- Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes.
- 4- Não receber outra bolsa
- 5- Dispor de 15 horas semanais para dedicação ao Projeto, realizando as atividades indicadas na seção “Plano de Trabalho” deste anexo;
- 6- Permanecer vinculado à UNIFAL-MG ao longo do ano de 2022;
- 7- Ter coeficiente acadêmico maior ou igual a 5 (apenas para candidatos não-ingressantes);

Perfil da/do candidata/candidato:

- 1- Habilidade para trabalhar com crianças
- 2- Boa comunicação e disponibilidade em ensinar e aprender
- 3- Ter disponibilidade de 15h semanais para desenvolver o trabalho;
- 4- Ter disponibilidade de horários fixos durante a semana para a realização das atividades na escola
- 5- Ter disponibilidade para participar das reuniões com a coordenadora do projeto.
- 6- Ter participado ou estar participando de projetos de extensão ou ter alguma experiência com projetos de extensão da área.

Inscrição, exclusivamente via formulário

(<https://app.unifal-mg.edu.br/limesurvey/index.php/677743?lang=pt-BR>), até dia 31 de julho

Forma/etapas de seleção:

- 1- Coeficiente de Desempenho Acadêmico e entrevista.
Na entrevista serão avaliados o domínio e as habilidades requeridas pelo(a) candidato(a). A entrevista terá o valor de 10 pontos e será aprovado o(a) candidato(a) que, preenchendo os requisitos necessários, obtiver a maior pontuação final atribuída pela banca julgadora. Em caso de empate, o critério para o desempate será a nota do Coeficiente de Desempenho Acadêmico

Local, data e hora da seleção (conforme item 9 do edital):

- Período de inscrição: 22/07 a 31/07/2022
- Primeira etapa: Análise do histórico: 01 de agosto
- Resultado da análise: 01 de agosto
- A entrevista com os selecionados na primeira etapa será realizada no dia 02 de agosto, às 8:00h, via google meet
<https://meet.google.com/org-ttuu-jef> (link de acesso à sala). Será enviado aos candidatos e às candidatas pelo email institucional no dia 01 de agosto.
- O resultado final será divulgado no dia 03/08/2022.

EDITAL PROEX 01/2022 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**PREAE 5923 – PROJETO: AMHOR - ACERVO DE MEMÓRIA E HISTÓRIA DO ORGULHO LGBTQIA+ NO
SUL-MINEIRO**

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela
coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Financiadora: PRACE
Descrição da ação: O Projeto de Extensão AMHOR - Acervo de memória e história do orgulho LGBTQIA+ no sul-mineiro - trata da criação de um acervo digital de histórias orais, organizado pelo Núcleo de Atenção à Mulher e o Diverges, do Departamento de Inclusão e Direitos Humanos (DIDH) da UNIFAL-MG, juntamente com membros dos movimentos e coletivos LGBTQIA+ no sul de Minas Gerais e com docentes e discentes de escolas públicas. Além do acervo de histórias orais, também serão levantadas e preservadas fontes como fotografias, jornais, cartas e demais documentos que as comunidades envolvidas selecionarão como resultado de debates públicos pelo direito à memória, à dignidade e à identidade, além da criação de propostas de aulas com a temática de gênero e sexualidade LGBTQIA+, elaboradas a partir de debates com os públicos de mulheridades e da população LGBTQIA+ dentro e fora da UNIFAL.
Plano de trabalho: • Agosto/2022 – capacitação para análise de fontes, acervos e entrevistas orais com membros de comunidade LGBTQIA+ de Alfenas e cidades próximas. • Agosto - planejamento das ações com equipe executora e estudos sobre acervos digitais e história pública e oral • Setembro a dezembro/2022 – Encontros quinzenais presenciais no campus sede, de Alfenas, de duas horas cada, para estudos, entrevistas públicas, conversas com membros da comunidade LGBTQIA+ e docentes/discentes da UNIFAL e de escolas públicas e seleção de material. • Dezembro/2022 e janeiro/2022 – primeira organização do acervo de modo digital
Número de bolsistas/bolsas: 3 bolsistas com 5 meses cada
Requisitos e documentos para a candidatura: - Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes; - Apresentação de uma carta de interesse relativa à sua participação no projeto de extensão, com os seguintes dados principais: quem eu sou, por que quero participar do projeto, como posso contribuir com ele e a disponibilidade de 15 horas semanais, conforme normativas da Pró-Reitoria de Extensão (a carta deve ter de 15 a 20 linhas e ser endereçada à coordenadora e ao coordenador do projeto, Profa. Marta Rovai e Prof. André Sena).
Perfil da/do candidata/candidato:

EDITAL PROEX 01/2022 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Disponibilidade de 15 horas/semanais de dedicação ao projeto de extensão (exigência do Edital 001/2022 para bolsista de extensão), sendo que as atividades de extensão deverão ocorrer de acordo com a negociação com o grupo de bolsistas;
- Espera-se que a/o candidata/candidato esteja alinhado/a com a educação em/defesa dos direitos humanos e de grupos minorizados;
- Espera-se que a/o candidata/candidato goste de ler, de realizar entrevistas e de conhecer procedimentos digitais para a organização do acervo;
- Espera-se que a/o candidata/candidato seja empática/empático;
- Espera-se que a/o candidata/candidato seja responsável e ativo em suas atividades.

CANDIDATA/CANDIDATO: Não deixe de acessar o Edital 01/2022, lendo com especial atenção os itens 4 (Da bolsa) e 6 (Das atribuições e obrigações da/do bolsista). Disponível em: https://www.unifal-mg.edu.br/extensao/wp-content/uploads/sites/96/2022/03/EDITAL-PROEX-01-2022-Selecao-de-bolsistas_retificado.pdf

Inscrição, exclusivamente via formulário

<https://docs.google.com/forms/d/1TzrPS9LePZMhFXZDMYGFM5qFv9WYIJYbcErJGTf5Tn4/edit>
até **31 de julho de 2022.**

Forma/etapas de seleção:

- Preenchimento de formulário e Entrevista individual e presencial (etapa única eliminatória).
- O não preenchimento do formulário e/ou a ausência na entrevista desclassificará o/a candidato/a.

Local, data e hora da seleção (conforme item 9 do edital):

- 04 de agosto (entre 14 às 16 horas) – sala do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) - O 201, o mesmo prédio da Biblioteca (UNIFAL-sede)

EDITAL PROEX 01/2022 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

PREAE 5277 – PROJETO ISF: IDIOMAS PARA FINS ACADÊMICOS

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Financiadora: edital Proboxt 01/2022
Descrição da ação: Este projeto integra o Programa IDIOMAS SEM FRONTEIRAS NA UNIFAL-MG e visa promover o desenvolvimento linguístico-discursivo em línguas estrangeiras das comunidades universitária e externa, por meio de cursos e oficinas com fins específicos, a serem ministrados por discentes de Letras. Além disso, a ação tem como foco o desenvolvimento acadêmico-profissional dos/as ministrantes dos cursos, bem como dos/as estudantes de graduação e de pós-graduação que participarão das ações promovidas pelo projeto.
Plano de trabalho: Caberá às/aos discentes as atividades de planejamento, organização de conteúdo, execução e avaliação dos cursos, minicursos e oficinas, participar de reuniões pedagógicas, auxiliar na divulgação dos resultados das atividades junto à comunidade acadêmica e à comunidade externa e auxiliar na elaboração de relatórios. Além disso, deverão apresentar os resultados da ação em eventos acadêmicos, como o Simpósio Integrado da Unifal.
Número de bolsistas/bolsas: 2 bolsistas – 5 bolsas
Requisitos e documentos para a candidatura: - 1. Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes; 2. Currículo vitae ou currículo lattes 3. Comprovante do nível de conhecimento em língua inglesa ou espanhola disposto no “Perfil da/do candidata/candidato”. As formas de comprovar são as seguintes: 3.1 Matrícula ou conclusão da disciplina Inglês III ou Espanhol III ou optativas/eletivas equivalentes. Nesse caso, não será necessário o envio de nenhum documento, pois a conferência será realizada por meio do histórico da/do discente; 3.2 Certificado de proficiência internacional válido; 3.3 Comprovante de cursos e/ou disciplinas que correspondem ao nível exigido. A validade desses comprovantes será analisada pela coordenação deste Projeto.
Perfil da/do candidata/candidato: para concorrer à vaga a/o discente deve estar cursando ou ter concluído a disciplina Inglês III ou Espanhol III (ou optativas/eletivas equivalentes). É possível demonstrar proficiência também por meio de certificados. O nível mínimo é o intermediário (B1) conforme o quadro comum europeu. A/O candidata/candidato aprovada/o receberá formação e supervisão para elaborar materiais, planejar e ministrar as aulas. Além das aulas, a/o candidata/candidato deverá auxiliar na divulgação e no processo de inscrição dos cursos.
Inscrição, exclusivamente via formulário (https://app.unifal-mg.edu.br/limesurvey/index.php/677743?lang=pt-BR), até 31/07.
Forma/etapas de seleção: Prova didática (20 a 30 min) Tema: a/o candidata/o poderá escolher um dos seguintes temas: racismo, preconceito de gênero e fake news. Público-alvo da aula: intermediário; foco em conversação
Local, data e hora da seleção (conforme item 9 do edital): Prova didática pelo Google Meet, no dia 05 de agosto, às 14h. O link será divulgado ao/a candidato/a no endereço eletrônico (e-mail) por ele/a informado na inscrição.

EDITAL PROEX 01/2022 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**PREAE 5926 – PROJETO: BRINCAR É COISA SÉRIA: A BRINQUEDOTECA ENQUANTO UM ESPAÇO
LÚDICO-EDUCATIVO**

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela
coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Financiadora: PRACE
Descrição da ação: O projeto de extensão denominado “Brincar é coisa séria: a brinquedoteca enquanto um espaço lúdico-educativo” tem como objetivo proporcionar um espaço voltado ao lúdico que atenda às necessidades das crianças enquanto sujeitos brincantes e que aprendem, se desenvolvem e criam culturas por meio do brincar, bem como se constituir como um espaço voltado para as atividades de ensino, pesquisa e extensão tendo como foco a formação do educador lúdico e o brincar como eixo da formação da criança. A proposta pretende desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão tendo como eixos o brincar e a ludicidade promovendo a partir disso a formação dos nossos graduando, especificamente do curso de Pedagogia enquanto educadores lúdicos, bem como, a contribuição para a formação continuada dos professores que atuam com a educação das crianças de três a dez anos. Um espaço que contribuirá para a interação entre as crianças e entre crianças e adultos e que poderá ser para ambos, momentos formativos e de aprendizagem sobre as muitas linguagens que a brinquedoteca se constitui enquanto espaço lúdico como o brincar, o jogo, a pintura, a modelagem, o desenho, a contação de histórias, etc. Neste sentido, a relevância para o desenvolvimento da proposta está na perspectiva de consolidação de mais um lugar configurado como um território da infância, no qual as crianças podem participar ativamente das decisões sobre o que, como e quando brincar, pois “a importância das coisas há que ser medida pelo encantamento que a coisa produza em nós, diz o poeta Manoel de Barros. Se considerarmos os lugares como coisas, poderíamos ser encantadores de lugares, que, por sua vez, encantaria a todo mundo” (FARIA, 2007, p.97). Nesta busca pelo encantar e ser encantado, compreendemos que a brinquedoteca universitária se caracteriza como um espaço de prestação de serviço à comunidade externa oportunizando às crianças espaços propícios ao brincar, mas também se caracteriza como um espaço de ensino e pesquisa onde professores e alunos tomam o brincar e a ludicidade a partir dos seus aportes filosóficos, sociológicos, culturais e educativos. Entendemos que o espaço qualificado destinado ao brincar favorece formas mais autônomas de desenvolvimento infantil, e assim uma questão central as discussões são as proposições alinhadas ao debate da promoção da saúde infantil. De acordo com Gonzalez Rey (2011:44) “A transformação das condições de vida deve ser acompanhada da educação da pessoa, única forma de garantir que as pessoas se tornem sujeitos dessas novas condições e sejam capazes de novos níveis de desenvolvimento”. Ainda de acordo com o autor, essa definição contempla a pessoa como sujeito (aqui definido como a criança), além da plurideterminação de sua organização, e vincula a compreensão da interface educação e saúde em uma dimensão em que a saúde e sua expressão não deve ser associada a estado de normalidade, pois é um processo no qual a criança participa de forma ativa.
Plano de trabalho: ● Julho e agosto/2022 – Seleção de bolsistas e formação para a atuação na Brinquedoteca. ● Agosto - Desenvolvimento das Atividades Lúdicas na Brinquedoteca. ● Setembro - Desenvolvimento das Atividades Lúdicas na Brinquedoteca. ● Outubro - Desenvolvimento das Atividades Lúdicas na Brinquedoteca.

EDITAL PROEX 01/2022 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Novembro - Desenvolvimento das Atividades Lúdicas na Brinquedoteca.
- Dezembro - Criação do banco de dados com o perfil das crianças que utilizaram a Brinquedoteca durante o ano de 2022.

Número de bolsistas/bolsas: 2 bolsistas / 10 bolsas

Requisitos e documentos para a candidatura:

- Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG no curso de Pedagogia;
- Apresentação de uma carta de interesse relativa à sua participação no projeto de extensão, com os seguintes dados principais: quem eu sou, por que quero participar do projeto, como posso contribuir com ele e a disponibilidade de 15 horas semanais, conforme normativas da Pró-Reitoria de Extensão (a carta deve ter de 15 a 20 linhas e ser endereçada à coordenadora e ao coordenador do projeto, Profa. Fabiana de Oliveira e Profa. Claudia Gomes).

Perfil da/do candidata/candidato:

- Disponibilidade de 15 horas/semanais de dedicação ao projeto de extensão (exigência do Edital 001/2022 para bolsista de extensão), sendo que as atividades de extensão deverão ocorrer presencialmente na Brinquedoteca;
- Espera-se que a/o candidata/candidato esteja alinhado/a com a importância e defesa dos postulados da Educação Infantil;
- Espera-se que a/o candidata/candidato goste de interagir com crianças e propor atividades lúdicas na Brinquedoteca;
- Espera-se que a/o candidata/candidato seja responsável e ativo em suas atividades considerando que se trata de um local de acesso ao público infantil e seus cuidadores.

CANDIDATA/CANDIDATO: Não deixe de acessar o Edital 01/2022, lendo com especial atenção os itens 4 (Da bolsa) e 6 (Das atribuições e obrigações da/do bolsista). Disponível em: https://www.unifal-mg.edu.br/extensao/wp-content/uploads/sites/96/2022/03/EDITAL-PROEX-01-2022-Selecao-de-bolsistas_retificado.pdf

Inscrição, exclusivamente via formulário

<https://app.unifal-mg.edu.br/limesurvey/index.php/677743?lang=pt-BR>
até **31 de julho de 2022.**

Forma/etapas de seleção:

- Preenchimento de formulário e Entrevista individual e presencial (etapa única eliminatória).
- O não preenchimento do formulário e/ou a ausência na entrevista desclassificará o/a candidato/a.

Local, data e hora da seleção (conforme item 9 do edital):

- 04 de agosto (entre 14 às 16 horas) – sala do NAI - Prédio O Sala 201 (UNIFAL-sede)